



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 046/2010 -TRE/RN

O(a) Sr(a). Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 3391/2010 (Prot. PAE nº 7851/2010), em especial a Cláusula Terceira do Contrato de Locação nº 046/2010-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **Maria Lélia de Moraes Martins**, para **CONCEDER** o **REAJUSTE** contratual pelo índice IGPM. A aplicação do índice implica num reajuste percentual de **5,1780%** (cinco vírgula cento e setenta e oito pontos percentuais), no período compreendido entre 10 de agosto de 2013 e 10 de agosto de 2014, passando o valor do aluguel mensal de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais)** a **R\$ 473,30 (quatrocentos e setenta e três Reais e trinta centavos)**.

Com a presente **APOSTILA** reajustamos os valores mensais dos aluguéis pagos, em conformidade com o previsto no contrato, desde agosto/2013.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 25 de setembro de 2014.


Diretor(a)-Geral do TRE/RN